



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - COFTC

Parecer n.º 34 de 23 de Maio de 2022.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 47/2022 de 25 de Abril de 2022.

Relatório

A Emenda Substitutiva em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 47/2022 que *“Autoriza o Poder Executivo a suplementar subvenção destinada ao Departamento de Assistência Social João de Freitas, e dá outras providências”*.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 49 do Regimento Interno que relata:

“Art. 49. Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestar-se sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento e aos créditos adicionais; matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívidas públicas e outras; além de proposições que representam modificação patrimonial do município, bem como as contas do Prefeito, fiscalizando a execução orçamentária”.

Fundamentação

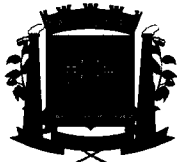
A Emenda Substitutiva altera o art. 3º do referido Projeto de Lei nº 47/2022, fazendo com que o mesmo fique assim:

“Art. 3º Os Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021”.

No Projeto de Lei nº 47/2022 enviado originalmente, era dito que *“os recursos orçamentários para atender a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 2º serão oriundos de anulação parcial da seguinte dotação do*

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamento municipal de 2022: 02 09 03 082410013 445042 F-2213”

Esta alteração é um pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

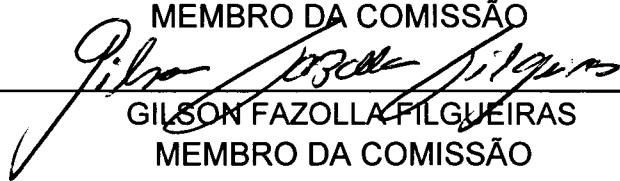
Conclusão

Pelo fato do mesmo cumprir os requisitos financeiros e orçamentários legais, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas opina pela aprovação da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 47/2022.

Ubá, 23 de Maio de 2022


EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO DA COMISSÃO


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO